

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM IMUNOLOGIA E INFLAMAÇÃO

Edital nº 75 , de 23/02/2021.

Seleção para o Mestrado 2021 - 1º

O presente Edital regulamenta a seleção pública para ingresso no **Curso de Mestrado** do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Inflamação da Universidade Federal do Rio de Janeiro. A Coordenação e a Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação de Imunologia e Inflamação (**CEGIM-I**) do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ no uso de suas atribuições, conferidas pelo Regimento do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes e pelo Regulamento do referido Programa tornam pública a abertura de seleção de candidatos ao **Curso de Mestrado** do Programa, **para o primeiro semestre de 2021.**

Calendário:

ATIVIDADE	DATA/HORA	LOCAL
Inscrições para a Seleção do Curso de Mestrado do Programa de Imunologia e Inflamação - 01 (uma) vaga. <i>Currículos Vitae</i> e histórico de desempenho acadêmico (Graduação)	23/02/2021 a 23/03/2021	No endereço eletrônico (http://posimuno.imppg.ufrj.br) e pelo email pos_imuno@micro.ufrj.br
Homologação das inscrições	24/03/2021	No endereço eletrônico (http://posimuno.imppg.ufrj.br)
Primeira etapa (Prova – Imunologia + Artigo) para todas as vagas	25/03/2021	Online
Divulgação das Notas Primeira Prova e Pedido de Revisão de Prova	29/03/2021	No endereço eletrônico (http://posimuno.imppg.ufrj.br) e na Secretaria de Pós-graduação do Programa (sala D1-029)
Divulgação de resultados da primeira etapa	30/03/2021	No endereço eletrônico (http://posimuno.imppg.ufrj.br) e na Secretaria de Pós-graduação do Programa (sala D1-029)
Segunda etapa Entrevista para todos os candidatos.	31/03/2021	
Divulgação do Resultado Final	31/03/2021	No endereço eletrônico (http://posimuno.imppg.ufrj.br) e na Secretaria de Pós-graduação do Programa (sala D1-029)
Homologação dos resultados finais	01/04/2021	No endereço eletrônico (http://posimuno.imppg.ufrj.br) e na Secretaria de Pós-graduação do Programa (sala D1-029)

Instruções:

1. As inscrições para o Mestrado (1º **Semestre de 2021**) do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Inflamação da Universidade Federal do Rio de Janeiro estarão abertas no **período de 23/02/2021 a 22/03/2021** e poderão ser feitas no endereço eletrônico do programa (<http://posimuno.imppg.ufrj.br> e pelo email: pos_imuno@micro.ufrj.br) de **09:00 às 16:00 horas do dia 23/03/2021**.

1.1. **Documentos exigidos para Inscrição:**

- Formulário de inscrição devidamente preenchido
- Foto digital do diploma da graduação ou declaração de conclusão de curso de graduação
- Foto digital da Identidade e do CPF
- Foto digital do Histórico escolar da graduação

1.2. O Programa de Imunologia e Inflamação adotará uma política de ação afirmativa e oferecerá um adicional de vagas de acordo com o **item 3** do referido Edital, aos candidatos que desejarem optar por participar da **Política de Acesso Afirmativo**.

1.3. No ato da inscrição, será oferecida a todos os candidatos a opção de concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, de acordo com o **item 3** do referido Edital.

2. Número de vagas: 6 (**seis**)

2.1. **04 vagas** regulares

2.2. **02 vagas** destinadas a optantes das ações afirmativas.

2.3. As vagas das ações afirmativas serão destinadas:

2.3.1. candidatos autodeclarados negros;

2.3.2. candidatos autodeclarados indígenas;

2.3.3. candidatos autodeclarados com renda per capita de até um salário mínimo.

3. Será oferecida a todos os candidatos, no ato da inscrição, a opção de concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas, condicionada a sua autodeclaração, conforme mencionado no item 3 a ser comprovado no ato da inscrição, que serão identificados como *optantes*, nas 3 (três) opções estarão disponíveis na ficha de inscrição:

3.1. Não concorrerei ao percentual de vagas da Política de Acesso Afirmativo.

3.2. Concurrerei ao percentual de vagas da Política de Acesso Afirmativo destinado a candidatos indígenas, declarando-me indígena.

3.3. Concurrerei ao adicional de vagas da Política de Acesso Afirmativo destinado a candidatos negros, declarando-me negro.

3.4. Concurrerei ao adicional de vagas da Política de Acesso Afirmativo destinado a candidatos com renda per capita de até um salário mínimo

4. O Programa enfatiza que a aprovação não garante a atribuição de bolsa de estudo para vagas regulares e nem para vagas de Ações Afirmativas e que a CAPES de acordo com Ofício Circular nº 27/2020-CGSI/DPB/CAPES, alerta, que um edital de seleção de candidatos publicado em 2020 prevendo a implementação das bolsas a partir de março de 2021 deve considerar que o número de bolsas atualmente disponíveis para o programa de pós-

graduação poderá sofrer variação no período de vigência da próxima concessão a ser divulgada pela CAPES — março de 2021 a fevereiro de 2022

5. Ao término do processo seletivo, todas as vagas regulares serão inicialmente distribuídas de acordo com a classificação dos candidatos, sendo atribuídas indistintamente a optantes e não optantes. Caso um optante não obtenha classificação que lhe garanta umas das vagas regulares oferecidas, ele será distribuído, por ordem de classificação dentre as vagas destinadas à ação Afirmativa.

6. Em caso do não preenchimento das vagas destinadas a Ação Afirmativa, estas passarão a integrar as vagas regulares.

7. Ao término do processo seletivo, a vaga regular será inicialmente distribuída de acordo com a classificação do candidato, sendo atribuída indistintamente a classificação que lhe garanta à vaga regular oferecida, que será distribuída, por ordem de classificação dentre dos candidatos inscritos.

8. Reserva-se o direito do não preenchimento integral das vagas, caso não haja candidatos aprovados no processo seletivo.

9. Poderão se inscrever para o processo seletivo de ingresso no Curso de Mestrado o do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Inflamação **para o 1º período letivo de 2021**, os portadores de diploma, certificado ou declaração de conclusão de qualquer curso superior ou os alunos que ainda estejam cursando o último período da Graduação. Neste caso o aluno seja aprovado, no ato da matrícula será exigido comprovante de **conclusão do curso de graduação**.

10. O processo seletivo dos candidatos para o Curso de Mestrado (**1º período - 2021**) será através realizado em 2 etapas nas quais serão realizadas: Análise do *Curriculum vitae*, Prova para avaliação dos conhecimentos em Imunologia, Apresentação oral do Projeto de Pesquisa para a Dissertação de Mestrado e Entrevista (Arguição).

10.1. A **primeira etapa** (Prova escrita) será eliminatória, e realizada nos dias **25/03/2021**.

1.1 - A Primeira Etapa constará de uma prova, que avaliará o candidato pelos seus conhecimentos básicos em Imunologia e Inflamação e na interpretação de um artigo científico em inglês, que avaliará a capacidade de análise crítica e redação, assim como capacidade de entendimento de um artigo científico em língua inglesa e o atesto da proficiência do aluno no idioma (Inglês).

1.2 - O artigo científico será enviado no dia **24/03/2021** para todos os candidatos com inscrição homologada.

1.3 - O tempo de duração das provas será de 4 horas no total, sendo realizada no horário das **9:30 às 13:30** horas, utilizando a plataforma *Google Meets*. Essa Etapa será eliminatória (sendo a nota mínima seis) e classificatória.

1.4 - Pedidos de revisão deverão ser enviados por email até 24 horas após a divulgação da lista de alunos aprovados. Após revisão, será divulgada a lista de alunos aprovados por ordem de classificação.

- 2.1 A **segunda etapa** (Apresentação oral do Projeto de Pesquisa para a Dissertação de Mestrado e Entrevista) será eliminatória, e realizada nos dias **31/03/2021**.
- 2.2 A Apresentação oral do Projeto de Pesquisa para a Dissertação de Mestrado e Entrevista será realizada (**online**) com horário marcado, utilizando o aplicativo *Google Meets*, **por uma comissão de seleção, indicada pela CEGIM-I do Programa de Imunologia e Inflamação da UFRJ** do referido Edital e **terá 15 a 20 minutos** de duração. A arguição terá como objetivo avaliar o projeto de pesquisa dos candidatos ao Curso de Mestrado do Programas de Pós-Graduação (PPGs) de Imunologia e Inflamação da UFRJ.
11. É importante enfatizar que a CAPES reconhece, no Programa de Pós Graduação em Imunologia e Inflamação e em outros Programas de Pós de Graduação da UFRJ e de Instituições do nosso Brasil, o **alto potencial para o desenvolvimento de ações orientadas aos objetivos acima descritos**.
12. A comissão de seleção será composta por 2(dois) professores-orientadores de Programas de Pós-graduação credenciados pela CAPES, sendo que pelo menos dois membros dessa comissão serão professores-orientadores do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Inflamação.
13. A avaliação do aluno seguirá os seguintes critérios:
- 13.1. Análise do *Curriculum Vitae* baseado em Publicações e histórico de desempenho acadêmico - Peso 1(um) ;
 - 13.2. Análise do Projeto - Peso 1(um);
Entrevista - Peso 1(um).
 - 13.3. Como critérios de desempate serão utilizados o C.R.A.
 - 13.4. O Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Inflamação **possui grau 6 na CAPES** e tem duração de 2 (dois) anos.
14. A relação dos candidatos aprovados será afixada no quadro de avisos da secretaria do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Inflamação e no endereço eletrônico (<http://posimuno.imppg.ufrj.br> e pelo e-mail: posimuno@micro.ufrj.br) até o dia **31/03/2021**.
15. Candidatos **aprovados no processo seletivo do Curso de Mestrado de 2021** poderão ser indicados **para a seleção de DOUTORADO** pela Comissão Avaliadora, **conforme Edital nº 76/2021 e**, sob orientação de um dos 34 docentes do programa (lista completa no endereço eletrônico (<http://posimuno.imppg.ufrj.br>)).
16. Para os aprovados no processo seletivo serão exigidos os seguintes **documentos**:
1. Ficha de inscrição que deve ser obtida e preenchida na secretaria do Programa
 2. *Curriculum vitae* do candidato devidamente cadastrado e impresso utilizando a Plataforma Lattes
 3. Carteira de identidade (original e fotocópia)
 4. CPF (original e fotocópia)
 5. Título de eleitor (original e fotocópia)

6. Certificado de reservista (original e fotocópia)
7. Diploma de Graduação ou declaração de conclusão original (original e fotocópia)
8. Histórico escolar do Curso de Graduação (original e fotocópia)
9. Uma foto 3x4

17. Será permitido o ingresso de candidatos portadores de diploma de conclusão de curso superior desde que: (i) haja indicação de um orientador do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Inflamação e, (ii) o candidato seja aprovado pela comissão de seleção para o curso de Mestrado o referido Programa.

Informações adicionais podem ser obtidas no seguinte local:

- e-mail: pos_imuno@micro.ufrj.br
- endereço eletrônico: (<http://posimuno.imppg.ufrj.br>)



PROFESSORA JULIANA ECHEVARRIA NEVES DE LIMA

10. SUBSTITUTA EVENTUAL
COORDENADORA DO PROGRAMA